

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 087/2022/SECEL

Data da publicação: 27/07/2022, DOE nº 28.295, Página 17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula: 260519, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2019 /SECEL, 381626/19	LM Organização Hot. CNPJ: 03.372.237 /0004-34	Constitui objeto do presente instrumento a contratação, (...),	R\$ 21.875,00	36 meses, de 27/12/2019 a 26/12/2022.
007/2021 /SECEL, 455806 /2020	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e (internacionais, (não), por meio de R \$ ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos a serviço da SECEL/MT.	125.000,00	24 (vinte e quatro) meses, de 26/01/2021 a 25/01/2023.
012/2021 /SECEL, 468568/20	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001-09	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação, (...).	R\$ 400.000,00	24 meses, de 19/04/2021 a 18/04/2023.

LEIA-SE:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2019 /SECEL, 381626/19	LM Organização Hot. CNPJ: 03.372.237 /0004-34	Constitui objeto do presente instrumento a contratação, (...),	R\$ 21.875,00	36 meses, de 27/12/2019 a 26/12/2022.
007/2021 /SECEL, 455806	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e (internacionais, (não), por meio de R \$ ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos	125.000,00	24 (vinte e quatro) meses, de 26/01/2021

/2020	36.932.853/0001- servidores e agentes públicos a serviço da SECEL/MT. 09		a 25/01/2023.
012/2021	Araraúna Turismo Ecológico Ltda, O objeto do presente instrumento refere-se à contratação, (...).		24 meses, de
/SECEL, 468568/20	CNPJ: 36.932.853/0001- 09	R\$ 400.000,00	19/04/2021 a 18/04/2023.

Art. 2º Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294486, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/07/2022.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 1 de agosto de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57a8bb8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar